

**PORTARIA Nº 646/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL
DE 29/11/2022**

CONSIDERANDO: a necessidade de melhor apurar os fatos apresentados pelo Ministério Público, onde é informado a ausência no cumprimento das diligências encaminhadas através de carta precatória, conectada ao IPL nº 00541/2018.100014-9 (Processo nº 0002584-31.2018.8.14.0006) a DEPOL de Mocajuba/PA, a qual mesmo com reiteração não foi atendida, fato que gerou no M.P. a SIMP nº 000162-441/2018, conforme conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC IVONE FERNANDES SHERRING - GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 647/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL
DE 07/12/2022**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor W.M.V.S., mat. nº 5966680, o qual segundo declarações prestadas a Corregedoria Regional da 9ªRISP/PC-PA, teria agido, em tese, de forma arbitrária e incompatível com a função durante abordagem policial, fato ocorrido na cidade de Tucuruí/PA, conforme Despacho da COINT/CGPC de 22/11/2022, conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ROSINARA SANTOS DE ABREU - GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil em exercício

**PORTARIA Nº 648/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL
DE 07/12/2022**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do extravio/furto de uma arma da Polícia Civil, PISTOLA, marca TAURUS, Calibre 38, nº de série: OD244987, Patrimônio nº 14443 e Cautela nº 00773/2008, fato ocorrido possivelmente em Castanhal/PA, conforme conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - 3ª RISP- CORREGEDORIA REGIONAL DA ZONA DO SALGADO

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil em exercício

**PORTARIA Nº 649/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL
DE 07/12/2022**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do Of. nº 604/2022-CLA-Limoeiro do Ajuru de 22/11/2022, onde é informada a ausência do cumprimento de diligências e a extrapolação de prazo referente ao Proc. nº 0001703-68.2019.8.14.0087, conforme Despacho da COINT/CGPC de 22/11/2022, conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC IVONE FERNANDES SHERRING - GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil em exercício

**PORTARIA Nº 650/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL
DE 07/12/2022**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da servidora A.P.C. mat. nº 5940394, referente às atitudes, em tese, arbitrárias e incompatíveis com a função praticadas contra um Policial Militar, fatos ocorridos na

13ª SU-Paragominas no dia 18/11/2022, conforme Despacho da COINT/CGPC de 24/11/2022 e Of. nº 44/2022-3ªSEÇÃO-19ºBatalhão de Polícia Militar de 22/11/2022, conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC IVONE FERNANDES SHERRING - GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil em exercício

**PORTARIA Nº 651/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL
DE 07/12/2022**

CONSIDERANDO: a necessidade de melhor apurar os fatos apresentados através do ofício 60/2021-MP/1PJX - PAE 2022/64238, referente ao envolvimento, em tese, de policiais civis nos fatos constantes na SIMP 002238-096/2022, IPL 00215/2022.100512-8 e outros eventos ocorridos no município de Xinguara, tudo conforme Despacho da COINT/CGPC de 30/11/2022 e demais conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LUCIANO FREITAS FARIA - GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil em exercício

**PORTARIA Nº 652/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL
DE 07/12/2022**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos relacionados ao BOP 00003/2022.102676-5 de 07/09/2022, relacionados à apresentação do nacional N.A.S. tanto na Polícia Civil quanto na Polícia Federal, fato ocorrido nesta capital no dia 06/09/2022, mais conexos e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC FERNANDA MARINHO CORREA DE ALMEIDA - DIVISÃO DE DISCIPLINA À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil em exercício

Protocolo: 889665

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ**PORTARIA****PRORROGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR N.º 001/2022**

PORTARIA N.º 028/2022 - CORREGEDORIA DA PCP, de 19 de dezembro de 2022. A Corregedora da PCP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 9.382, de 24 de março de 2021 e suas alterações; CONSIDERANDO: O Memorando S/NPROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 001/2022 de solicitação de prorrogação de prazo, elaborado pela presidente do processo. RESOLVE: Art. 1.º: PRORROGAR a PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 001/2022, instaurada pela Portaria N.º 016/2022 - CORREGEDORIA PCP de 20 de setembro de 2022, publicada no DOE Nº. 35.122 de 21 de setembro de 2022, por mais 60 (sessenta) dias uteis, a contar da data final do prazo; Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA - Corregedora da Polícia Científica do Pará.

Protocolo: 889616